

OUVIDORIA

DO SENADO FEDERAL

CARTA DE SERVIÇOS



SENADO FEDERAL





Mesa Diretora do Senado Federal

Biênio 2021–2022

Senador Rodrigo Pacheco
PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo
PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

Senador Romário
SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

Senador Irajá
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Senador Elmano Férrer
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Senador Rogério Carvalho
TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senador Weverton Rocha
QUARTO-SECRETÁRIO

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º suplente: Senador Jorginho Mello

2º suplente: Senador Luiz do Carmo

3º suplente: Senadora Eliziane Gama

4º suplente: Zequinha Marinho

Ilana Trombka
DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Palavra do Ouvidor

Está no DNA das modernas democracias, aquelas consubstanciadas no Estado Democrático de Direito como previsto na nossa Constituição de 1988, a crescente participação dos cidadãos no processo decisório. Somos, sim, uma democracia representativa, mas toda a nossa nova estrutura institucional estimula iniciativas que conduzam a ações inspiradas na democracia direta.

Um dos maiores perigos da democracia, assim como de todas as outras formas de governo, está no interesse ameaçador dos que ocupam o poder ou dos que tentam conquistá-lo a qualquer preço. É o perigo da legislação em favor de um segmento político apenas: de uma classe, de um partido, de corporações, de grupos de interesse, até de interesses externos.

Uma das questões mais importantes que deve ser levada em consideração para determinar a melhor constituição de um governo representativo é como proporcionar medidas eficazes contra este mal. Hoje, todas as soluções passam por iniciativas de democracia direta, de participação dos cidadãos no processo decisório.

A Ouvidoria do Senado Federal constitui desde sua criação, dez anos atrás, uma proposta nesse sentido. Queremos vê-la atuante, inclusive como embrião de medidas que, efetivamente, garantam passos seguros nesse rumo da democracia direta.

Oficialmente, a Ouvidoria deve promover a comunicação da sociedade com o Senado, recebendo sugestões legislativas, elogios, críticas, reclamações e denúncias, encaminhando essas iniciativas aos parlamentares. Queremos vê-la fazendo tudo isso e indo além. Queremos que a Ouvidoria, com sua competência técnica e com a voz política que lhe conferimos, promova a participação dos cidadãos.

A Constituição e o Regimento Interno do Senado Federal já abrem portas para essa participação, por exemplo por meio dos projetos de iniciativa popular. Pessoalmente, defendo a ampliação desses projetos, reduzindo as condições para seu trâmite, com a redução do número necessário de manifestações de apoio.

A Ouvidoria pode, e deve colaborar nesse processo, dando força às propostas que lhe chegarem dos cidadãos, dos eleitores de todo o País, assim como das entidades que a ela recorrerem. Como Ouvidor Geral, procurarei participar ao máximo desse processo.

Senador Plínio Valério
Ouvidor-Geral do Senado Federal

Perfil do Ouvidor



Plínio Valério nasceu em Eirunepé, município hoje com 35 mil habitantes, na região do rio Juruá, Amazonas. Foi em Eirunepé que completou o ensino primário, no Grupo Escolar Felipe Cunha. Seguiu o ginásio no Colégio Aparecida, em Manaus, e fez o segundo grau, à época chamado Científico, no Colégio Estadual do Amazonas, também na capital amazonense. Foi ainda em Manaus que fez seu curso superior, graduando-se em Jornalismo pela Universidade do Amazonas. Considerou-se sempre um caboclo das barrancas do Juruá.

Sua trajetória

A partir daí seguiu carreira como profissional de comunicação. Foi radialista, jornalista, trabalhando em todas as mídias – jornal, rádio, televisão, internet. Especializou-se então em temas como ecologia, tendo longa militância ambientalista. Publicou diversos livros, entre eles Água barrenta, edição Livraria Nacional, 1981, e Pra lá do fim do mundo onde o rio acolhe os mortos, edição Gráfica Vitória Régia, 1996. Elegeu-se vereador em Manaus, exercendo o cargo pela primeira vez em 1999 e, depois, em mais dois mandatos. Foi ainda deputado federal, como suplente em exercício, antes de se eleger senador, em 2018, como o mais votado do Amazonas, com 834 mil votos.

No Senado

Plínio Valério é hoje o Ouvidor Geral do Senado e em seu primeiro biênio de mandato ocupou a vice-presidência da Comissão de Assuntos Econômicos. É autor da Lei de Autonomia do Banco Central e da Lei que prevê o ensino do combate à violência contra a mulher nos currículos da educação básica.

A Ouvidoria do Senado



Criada em 2011 para ser um canal de comunicação entre o Senado e a população, a Ouvidoria se propõe a fortalecer os laços entre o cidadão comum e os senadores. O regimento de funcionamento prevê o exercício da cidadania e a promoção da boa governança. Por meio do canal, são recebidos diversos tipos de manifestações a respeito do Senado, dos senadores e do Congresso Nacional. Todas são registradas e encaminhadas aos setores competentes a fim de que seja adotada a medida mais adequada para a solução de cada caso.

Nossa intenção é encurtar distâncias e ampliar a participação da sociedade nas decisões do Senado Federal

QUER FALAR COM O SENADO? O SENADO QUER TE OUVIR!



Pergunte sobre andamento de projetos de lei



Peça dados sobre transparência



Faça sugestões, críticas, elogios, denúncias, tire dúvidas



Peça dados com base na Lei de Acesso à Informação



Nosso canal está aberto para atender todo cidadão que nos procura!

COMO ENTRAR EM CONTATO COM A OUIDORIA?



Pelo telefone. A
ligação é gratuita!
0800 061 2211



Acesse nosso site e preencha
um de nossos formulários
www.senado.leg.br/ouvidoria



Ouvidoria do Senado
Via N2, Anexo 4, Bloco D,
Gráfica do Senado
CEP 70165-900 Brasília - DF

SUA CONTRIBUIÇÃO É MUITO IMPORTANTE PARA O EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA



Sua participação pode contribuir para melhorar o funcionamento do Poder Legislativo



Sua ideia pode virar um projeto de Lei



Sua manifestação poderá ajudar a aperfeiçoar os órgãos da Casa



Garante a participação efetiva do cidadão nas decisões e ações dos seus representantes

Quais cuidados devo tomar na elaboração da minha manifestação?

Ao formular sua manifestação, procure usar linguagem simples e objetiva, além de especificar o que deseja da Ouvidoria. Também é fundamental informar se deseja receber resposta por carta postal ou e-mail. A Ouvidoria não registra manifestações ofensivas e com linguagem pejorativa.

Manifestações anônimas (que não contêm o nome completo do cidadão) ou formuladas em nome de terceiros também não são respondidas pela Ouvidoria.

Por que, ao registrar minha manifestação, preciso informar faixa etária, nível de escolaridade, unidade da Federação, onde moro e meu sexo?

A Ouvidoria solicita esses dados porque considera importante saber de onde partem as manifestações. Com base nesses dados, a Ouvidoria elabora, todo mês, um relatório estatístico, que fica disponível no portal do órgão na internet. Esclarecemos que dados pessoais são mantidos sob sigilo e não aparecem no relatório.

Preciso deixar meus contatos ao registrar a minha manifestação?

Sim. É fundamental informar o endereço, seja o residencial completo ou o eletrônico, e o telefone, para que a Ouvidoria entre em contato, caso precise de informações e esclarecimentos adicionais, e para encaminhamento da resposta a sua manifestação.

O que acontece com a minha manifestação?

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são registradas e passam por análise de conteúdo. Depois são classificadas por tipo, tema e destinatários específicos (senadores, comissões, órgãos da Casa ou Ouvidoria, por exemplo). As manifestações, já classificadas, são tratadas e, se necessário, enviadas para as áreas responsáveis para conhecimento. Caso seja de competência da Ouvidoria, são respondidas pelo próprio órgão. Concluída a fase de coleta de informações e esclarecimentos junto aos setores competentes, a resposta é enviada ao cidadão.

Qual é o prazo de resposta para as manifestações?

A Ouvidoria deve responder ao cidadão em até 30 dias úteis, a contar da data do registro da manifestação.

O que está fora da competência da Ouvidoria do Senado Federal? Quais manifestações não são respondidas pela Ouvidoria?

A Ouvidoria não atende manifestações que fogem às atribuições do Senado Federal, como situações de competência do Executivo, do Judiciário e do Legislativo municipal e estadual, atuação de deputados federais e projetos da Câmara que não chegaram ao Senado. Também não é de competência da Ouvidoria solucionar ou encaminhar pedidos de ordem pessoal; prestar assessoria jurídica; responder mensagens que contenham ameaças, insultos ou expressões de baixo calão; questões administrativas referentes a servidores do Senado e a funcionários que prestam serviço à instituição; e manifestações que encaminhem reprodução de matérias e boatos. A Ouvidoria também não apura denúncias contra senadores, o que é de competência do Conselho de Ética da Casa.

Por meio da Ouvidoria do Senado Federal posso obter informações asseguradas pela Lei de Acesso à Informação (LAI)?

Sim. As manifestações recebidas como demandas de Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) são registradas e enviadas para a Secretaria de Gestão de Informação e Documentação (SGIDOC) do Senado, que responde diretamente ao cidadão, em até 20 dias corridos, prorrogáveis por mais 10 dias.

Quer informação sobre algum órgão ou gabinete do Senado?

Deseja encaminhar uma sugestão ou pergunta para uma audiência pública?

Tem a alguma sugestão de projeto de Lei ou tema que deseja que o Senado debata?

Alguma sugestão, reclamação, crítica ou denúncia para o Senado ou senadores?

Tem alguma contribuição para algum órgão ou mandato?

**É para isso que estamos aqui!
Queremos ouvir você.**



Fortalece a
participação popular
e o exercício da
cidadania

Aproxima os
cidadãos dos
espaços de poder

POR QUE OS CIDADÃOS DEVEM PARTICIPAR?

É um instrumento
de democracia
participativa

Permite que os
anseios da
população sejam
ouvidos e
respondidos

